



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 155/2025 QUE “ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”

DISCRIMINAÇÃO DA EMENDA

ÓRGÃO	07- Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE GESTORA	002- Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10- Saúde
SUBFUNÇÃO	301 – Atenção Básica
PROGRAMA	0007 – Secretaria da Saúde, Manutenção nas áreas laboratorial, hospitalar, Atenção básica e média e alta complexidade
AÇÃO	2.012 – Atenção Básica da Saúde
CÓDIGO 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PÚBLICO ALVO	Mulheres cambaraenses

DESPESA		FONTE DE RECURSOS	2026
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0303	R\$ 65.000,00

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos para a contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, visando à realização de exames médicos específicos voltados à saúde da mulher. Tal medida é fundamental para assegurar o acesso das mulheres cambaraenses a avaliações preventivas e de detecção precoce, especialmente em áreas como oncologia, ginecologia e saúde reprodutiva, promovendo intervenções mais oportunas e eficazes.

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO	002- Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE GESTORA	10- Saúde
FUNÇÃO	301 – Atenção Básica
SUBFUNÇÃO	0007 – Secretaria da Saúde, Manutenção nas áreas laboratorial, hospitalar, Atenção básica e média e alta complexidade



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

PROGRAMA	2.012 – Atenção Básica da Saúde
AÇÃO	002- Fundo Municipal de Saúde
CÓDIGO 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DESPESA		FONTE DE RECURSOS	2026
3.3.90.39.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0303	R\$65.000,00

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Tânia Regina de Lima Luiz
 Vereadora